



SMAD, Revista Electrónica en Salud Mental,
Alcohol y Drogas
ISSN: 1806-6976
rev_smad@eerp.usp.br
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Brasil

Nogueira da Cruz, Luciana Ap.; Aragão Martins, Raul; Santos Teixeira, Patrícia
JULGAMENTO SÓCIO-MORAL ENTRE ESTUDANTES QUE FAZEM USO DE BEBIDAS
ALCOÓLICAS: ACEITABILIDADE, CATEGORIAS DE JUSTIFICAÇÃO E JURISDIÇÃO DE
AUTORIDADE
SMAD, Revista Electrónica en Salud Mental, Alcohol y Drogas, vol. 5, núm. 2, 2009, pp. 1-14
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=80313060002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc



SMAD

Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas

ISSN: 1806-6976

Av. Bandeirantes, 3900. Ribeirão Preto/SP - Brasil CEP: 14.040-902 Telefone: 055-16-602-3477 ou 602-4754 Fax: 055-16-633-3271



JULGAMENTO SÓCIO-MORAL ENTRE ESTUDANTES QUE FAZEM USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS: ACEITABILIDADE, CATEGORIAS DE JUSTIFICAÇÃO E JURISDIÇÃO DE AUTORIDADE

Luciana Ap. Nogueira da Cruz¹; Raul Aragão Martins²; Patrícia Santos Teixeira³

Resumo

O conhecimento sobre o uso de álcool e outras drogas entre adolescentes e jovens está bem descrito na literatura científica, mas pouco se sabe sobre o julgamento desta conduta em termos sócio-morais. Partindo desta perspectiva, este trabalho avalia como 46 estudantes de ensino médio de uma cidade do interior do estado de São Paulo, Brasil, julgam as condutas de uso de bebidas alcoólicas (incluindo o beber e dirigir), furto, agressão e uso de capacete em motocicletas. Resultados mostram que beber e dirigir, agressão e furto são os eventos considerados menos aceitáveis e que o uso de bebidas alcoólicas é classificado nos domínios convencional e de prudência.

Palavras-chave: Julgamento; Moral; Bebidas alcoólicas; Estudantes.

JUZGAMIENTO SOCIOMORAL ENTRE ESTUDIANTES QUE UTILIZAN BEBIDAS ALCOHÓLICAS: ACEPTABILIDAD, CATEGORÍAS DE JUSTIFICACIÓN Y JURISDICCIÓN DE AUTORIDAD

Resumen

El conocimiento acerca del uso de alcohol y otras drogas entre adolescentes y jóvenes está bien relatado en la literatura científica, pero poco se sabe a respecto de cómo es juzgado en términos sociomorales este comportamiento. En esta perspectiva la presente investigación evalúa como 46 estudiantes de la enseñanza media de una ciudad del interior del estado de São Paulo, Brasil, juzgan las conductas de uso de bebidas alcohólicas (incluso beber y conducir), hurto, agresión y uso de cascos. Resultados señalan que beber y conducir, agresión y hurto son los eventos considerados menos aceptables y el uso de bebidas alcohólicas es clasificado en los dominios convencional y de prudencia.

Palabras-clave: Juzgamiento; Moral; Alcohol; Estudiantes.

SOCIAL MORAL JUDGMENT AMONG STUDENTS THAT CONSUME ALCOHOL BEVERAGES: ACCEPTABILITY, CATEGORIES OF JUSTIFICATION AND AUTHORITY JURISDICTION

Abstract

The knowledge about the use of alcohol and other drugs among adolescents and young people is well described in scientific literature, however, little is known about how this behavior is judged in socio moral terms. This research aims to assess how 46 high-school students in a city in the interior of the state of São Paulo, Brazil, judge the behavior of consumption of alcohol beverages (including drinking and driving), theft, aggression and crash helmet use. Results show that drinking and driving, aggression and theft are considered the least acceptable behaviors, and the use of alcohol beverages is classified in the conventional and prudence domains.

Keywords: Judgment; Moral; Alcohol; Students.

¹ Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista – FFC/UNESP; Psicóloga, Mestre em Educação; lunogcruz@yahoo.com.br

² Instituto de Biociências e Ciências e Exatas da Universidade Estadual Paulista – IBILCE/UNESP; Livre-Docente em Psicologia; raul@ibilce.unesp.br

³ Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista – FCL/UNESP; Mestre em Educação; pateixeira@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Estudos mostram que a droga mais usada pela população em geral é o álcool⁽¹⁻³⁾. As causas deste padrão devem-se, principalmente, ao fato de ser uma droga legal e ter o seu uso incentivado por sofisticadas campanhas publicitárias⁽⁴⁻⁶⁾. Estas duas características, legalidade e publicidade, contribuem para que o seu uso comece no final da infância e início da adolescência, uma vez que a idade média para o início do consumo é 13 anos⁽⁷⁾. Em face desta situação de uso precoce de bebidas alcoólicas pelos jovens, torna-se necessário conhecer as características dos usuários para que se promovam trabalhos de prevenção, identificação precoce do beber de risco e tratamentos, quando for o caso.

Um caminho que se mostra útil é olhar este uso como uma conduta social, pois adolescentes e adultos jovens consomem bebidas alcoólicas quando estão em grupo, especialmente em situações sociais como festas e confraternizações. Nesta perspectiva, a teoria de domínios⁽⁸⁾ propõe um modelo da gênese das relações que o indivíduo estabelece no ambiente social. Segundo esta teoria a consciência e as ações sócio-morais se constroem a partir das ações da pessoa sobre o meio e de suas interações com este, isto é, o indivíduo raciocina a respeito de temas morais e de temas ligados às convenções sociais de forma diferenciada. A partir disso, conclui-se que o conhecimento social é organizado dentro de três domínios: pessoal, moral e convencional.

O primeiro domínio refere-se a questões relacionadas às decisões pessoais, tais como arrumar seus objetos pessoais ou corte de cabelo, regras estritamente pessoais. O segundo domínio, o moral, envolve as questões de direito, bem-estar e justiça, para as quais as regras são obrigatórias em todas as sociedades. O último domínio, o convencional, envolve as formas de relacionamento social, como pedir licença para entrar em um ambiente, cujas regras dependem de cada sociedade. Posteriormente, o autor e colaboradores⁽⁹⁾ ampliaram

esses domínios, com a introdução do referente aos atos de prudência, que se diferencia do domínio moral por este avaliar os danos causados a terceiros, enquanto aquele, os causados à própria pessoa.

Tendo como fundamento teórico o modelo de desenvolvimento sócio-moral em domínios, outros autores⁽¹⁰⁾ examinaram a relação entre o uso de substâncias psicoativas por adolescentes norte-americanos e os conceitos que estes têm a respeito de tal conduta. Os resultados desse estudo apontaram que tanto usuários que fazem uso pesado de drogas (usam 20 ou mais vezes por mês) como aqueles que fazem uso moderado (cinco ou menos vezes por mês), consideraram que o uso de drogas é mais um problema de discrição pessoal ou de prudência do que um assunto moral ou de convenção social. Poucos sujeitos classificaram o uso de álcool ou de drogas ilegais como uma questão de convenção ou moralidade. A maioria dos adolescentes indicou que o uso de drogas é uma questão de prerrogativa pessoal ou de prudência. Os usuários que fazem uso pesado de drogas tendem a reduzir o dano causado pelas drogas e também a tratar o uso de drogas como uma questão puramente pessoal, sem ramificações prudenciais. Já os usuários moderados classificaram o uso de drogas como errado, por causar dano para a própria pessoa. Os usuários que fazem uso pesado, mais do que os não usuários ou os que fazem uso moderado, consideraram a própria pessoa como a única autoridade para legitimar o uso dessas substâncias.

Seguindo esta linha de pesquisa sobre domínios sócio-morais, pesquisadores⁽¹¹⁾ realizaram estudo sobre como os adolescentes conceituam a questão do uso de drogas. Os resultados mostraram que os adolescentes avaliam o uso de drogas como assunto moral ou pessoal e, raramente, como questão sócio-convencional. Além disso, estes adolescentes: a) conceituaram o uso de drogas como sendo uma mistura de julgamentos moral, sócio-convencional e pessoal; b) classificaram de forma diferente as drogas ilegais pesadas das legais leves, e as categorizações relacionadas ao álcool e à maconha foram miscigenadas

(moral e decisão pessoal); c) consideraram aspectos legais, consequências e familiaridade com relação ao uso de drogas.

As drogas pesadas (cocaína e crack) foram avaliadas mais frequentemente como questão moral, enquanto as drogas leves (maconha, cigarro e álcool) como assunto a ser tratado como decisão pessoal. Quanto aos aspectos legais e sociais, a maioria dos adolescentes acredita que os pais e o Governo são responsáveis por legislar o uso de drogas, e aproximadamente metade dos adolescentes considera “errado usar drogas ilegais mesmo em países onde o uso é permitido”.

Tais estudos também alertam para a necessidade de realizarem-se mais pesquisas referentes ao julgamento sócio-moral de adolescentes. Por essa razão, a presente pesquisa busca conhecer o julgamento de estudantes do ensino médio público brasileiro, analisando quais as categorias de justificação o adolescente usa para classificar seu julgamento sócio-moral e quem ele considera legislador de condutas como, por exemplo, beber e dirigir.

MÉTODO

A pesquisa, como um todo, constou de duas etapas interdependentes: levantamento inicial (screening) e entrevista. O levantamento inicial foi feito com todos os alunos que aceitaram participar do estudo, somando o total de 591 estudantes do ensino médio público de uma cidade com aproximadamente 18 mil habitantes, localizada na região noroeste do estado de São Paulo (a 470 km da capital). Esse levantamento possibilitou identificar os participantes que consumiam bebidas alcoólicas em excesso, aqueles que faziam uso moderado e os que eram abstêmios⁽¹²⁾.

Participantes da entrevista

Do grupo de 591 estudantes que responderam ao Levantamento Inicial, 132 (22,3%) deles fizeram 8 ou mais pontos no AUDIT - Alcohol Use Disorders Identification Test⁽¹³⁾, adaptado para o Brasil⁽¹⁴⁾, e foram classificados como “Positivos”. Os demais, que fizeram entre zero e sete pontos, foram classificados como “Negativos”. Foram sorteados 23 participantes de cada grupo, para compor o grupo de alunos que foram entrevistados, o que totalizou 46 estudantes. Esta amostra correspondeu a aproximadamente 20% do grupo positivo. A maior parte dos participantes positivos era do sexo masculino, estava matriculada no período noturno e cursando a 3^a série do ensino médio. Em relação a idade e pontuação no AUDIT, o grupo positivo é um pouco mais velho. (Tabela 1).

Tabela 1 – Características dos participantes dos grupos positivo e negativo

	Negativo		Positivo	
	Média	DP	Média	DP
Audit	1,04	1,79	12,57	3,59
Idade	16,45	1,26	17,17	0,88
	<i>f</i>	%*	<i>f</i>	%*
Período noturno	14	60,9	17	73,9
Matriculado na 3 ^a série	8	34,8	11	48,8
Sexo masculino	10	43,5	17	73,9
Nível sócio-econômico D + E	15	65,2	11	47,8

*Obs.: * = porcentagem em relação às categoria do AUDIT (positivo ou negativo)*

Instrumentos da entrevista

A entrevista foi composta por um conjunto de avaliações que formam um único instrumento, descrito a seguir: a) Variáveis sócio-demográficas: nome, escola, endereço, telefone, turma, série, idade e sexo; b) Avaliação de julgamento sócio-moral, composto de três questionários, focando o uso de álcool, condutas classificadas como morais (agredir e furtar) e de prudência (uso de capacete ao trafegar numa motocicleta), totalizando sete

questões para o primeiro questionário (avaliação da aceitabilidade) e cinco para os dois últimos (categorias de justificação e jurisdição de autoridade).

O primeiro questionário avaliou a aceitabilidade das questões em uma escala de cinco pontos, que varia de “1” para muito errado, até “5” para muito correto. O segundo questionário investigou a escolha de justificativa dada para as questões, e para tal era necessário se basear na seguinte instrução: imagine que não houvesse regra, lei ou objeção social sobre (um dos eventos). Eu acredito que poderia ser (o participante escolhe uma entre cinco opções): a) errado, porque pode causar danos a outras pessoas (domínio moral); b) errado, porque causa dano à própria pessoa (domínio de prudência não aceitável); c) certo, mas pode causar dano à própria pessoa (domínio de prudência aceitável); d) certo, porque não há convenções (domínio convencional); e) muito certo, independente de existir uma regra ou não (domínio pessoal). O terceiro e último questionário avaliou a jurisdição de autoridade, isto é, quem os adolescentes consideravam autoridade para controle das mesmas condutas do instrumento sobre justificativas. O adolescente devia escolher entre as seguintes opções: a) a própria pessoa; b) os amigos; c) os pais; d) autoridades religiosas; e) governo, via leis.

Procedimento da entrevista

Os estudantes foram convidados a participar dessa etapa da pesquisa de maneira similar à primeira etapa: os pesquisadores entraram nas salas de aula, apresentaram-se, lembraram os alunos do questionário que tinham respondido anteriormente e explicaram que alguns alunos tinham sido sorteados para a segunda fase do estudo, que constava de uma entrevista a ser realizada em outra sala. Após esta explicação, cada aluno acompanhou um dos pesquisadores até a sala destinada à entrevista. Sempre que possível, intercalaram-se um sujeito positivo e um negativo. Esse último detalhe foi adotado para que não nenhum aluno fosse estigmatizado, pois, embora os alunos bebedores excessivos se vangloriem desta conduta, estes não

gostavam de ser identificados por esse comportamento, assim como qualquer outra pessoa nesta situação.

Uma vez em sala, o entrevistador explicou ao aluno que ele responderia a um questionário um pouco maior que o anterior, juntamente com ele. As questões foram lidas para o participante e suas respostas anotadas. Muitos alunos apresentaram um pouco de dificuldade em responder algumas questões sobre seus hábitos de beber e dos questionários sobre julgamento sócio-moral. Esse último fato criou a necessidade de se fazerem entrevistas individuais, com acompanhamento.

Análise dos dados

Todos os dados foram digitados em uma planilha eletrônica e posteriormente exportados para um programa de análises estatísticas⁽¹⁵⁾. Nesse programa, foram computados, em um primeiro momento, as frequências de cada questão e inspecionada a presença de valores não esperados, para posteriormente serem feitas análises mais detalhadas.

Os três questionários foram avaliados quanto à fidedignidade, com o Alpha de Cronbach⁽¹⁶⁾. Os dados da avaliação da aceitabilidade foram submetidos à Análise de Variância Multivariada⁽¹⁷⁾; os outros dois questionários, referentes às categorias de justificação e jurisdição de autoridade, foram analisadas com o uso do teste de Qui-Quadrado⁽¹⁸⁾.

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

O projeto do presente estudo foi submetido à apreciação do Comitê de Ética da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista - UNESP – Campus de Marília, que emitiu parecer favorável à realização do estudo em 23 de novembro de 2004.

RESULTADOS

Na entrevista investigou-se o julgamento dos participantes com relação a condutas ligadas aos domínios moral, pessoal e de prudência com três instrumentos. O primeiro instrumento avalia a aceitabilidade dos eventos relacionados; o segundo, as justificativas para realização ou não do evento; o último, a jurisdição de autoridade, isto é, quem os jovens consideram como autoridade para a realização ou não dos eventos relacionados.

Avaliação de aceitabilidade dos eventos

Este instrumento possui questões que avalia a aceitabilidade de algumas condutas, utilizando uma escala de cinco pontos. Atribuiu-se do valor 1 para “muito errado” até o valor 5 para “muito correto”. As questões referem-se ao uso moderado e pesado de álcool, duas condutas morais (agredir e furtar) e uma de prudência (uso de capacete).

Resultado do primeiro ponto, a fidedignidade, mostrou Alpha de Cronbach igual a 0,82, o que mostra uma seleção das questões bem elaborada. A segunda análise, a Análise de Variância Multivariada, foi realizada separadamente por grupo (positivo e negativo), sexo (masculino e feminino), período (diurno e noturno) e série (1^a e 2^a formando um grupo, e 3^a formando outro), tendo como variáveis dependentes as pontuações dadas para as sete questões do questionário. Resultados destas análises mostraram efeito significativo por grupo em seis das sete questões. A questão sobre agressão teve efeito significativo, pois apresentou $p = 0,056$ (Tabela 2). Na variável sexo, somente a questão sobre agressão mostrou efeito significativo ($F_{1,44} = 9,468, p = 0,004$). Os alunos pertencentes ao grupo negativo julgam todos os sete eventos como menos aceitáveis do que os do grupo positivo, assim como as moças julgam, também, a agressão menos aceitável que os rapazes (Tabela 2).

Tabela 2 – Médias, desvio padrão e valor de “p” das questões, por grupos positivos e negativos no AUDIT

	Negativo		Positivo		p
	Média	DP	Média	DP	
Beber uma ou duas doses (álcool) quase todo o dia	1,43	0,66	2,43	0,66	0,000
Beber 5 ou mais doses algumas vezes finais semana	1,70	0,87	2,91	0,59	0,000
Dirigir um carro depois de uma ou duas doses	1,39	0,78	1,96	0,70	0,014
Dirigir um carro depois de cinco ou mais doses	1,04	0,20	1,52	0,51	0,000
Pegar algo em uma loja sem pagar	1,17	0,38	1,43	0,50	0,009
Agredir fisicamente qualquer pessoa	1,17	0,38	1,61	0,65	0,056
Não usar capacete quando está em uma motocicleta	1,26	,619	1,83	,778	0,009

Esses resultados apontam algumas características entre os dois grupos (positivo e negativo). Ambos consideram as condutas morais (agredir e furtar) e dirigir depois de beber cinco ou mais doses como as menos aceitáveis entre as condutas apresentadas pelo instrumento. Também não veem problemas em “tomar cinco ou mais doses de bebida alcoólica algumas vezes em finais de semana”, colocando essa conduta como a mais aceitável entre as sete relacionadas.

Categorias de justificação

Esse segundo instrumento avalia o tipo de justificação usada em um questionário de escolha forçada, para cinco questões. Os temas das questões foram os mesmos do instrumento anterior, com duas questões sobre uso de bebidas alcoólicas, uma sobre agressão, uma sobre furto e a última sobre uso de capacete.

Como no instrumento sobre avaliação de aceitabilidade, calculou-se o índice de fidedignidade e foram realizados cruzamentos de grupo (positivo e negativo) com as cinco justificativas possíveis. O resultado do Alpha de Cronbach é igual a 0,52, o que indica fidedignidade menor do que no primeiro questionário de avaliação da aceitabilidade dos eventos, mas esse índice é aceitável para instrumentos deste tipo.

Os resultados mostram, em primeiro lugar, que não ocorreram respostas na última categoria do instrumento, “Muito certo, independente de existir uma regra ou não” e, desta forma, ela foi descartada. Baseados nesta configuração, realizaram-se testes de Qui-Quadrado para avaliação das distribuições entre os grupos positivo e negativo, que não apresentaram efeitos significativos, isto é, tanto os participantes do grupo positivo quanto os do grupo negativo utilizaram as categorias praticamente da mesma forma (Tabela 3).

Tabela 3 – Porcentagens das respostas de justificativa por grupos positivo e negativo no AUDIT

	Negativo				Positivo			
	Errado: dano terceiros	Errado: dano a pessoa	Certo: dano a pessoa	Certo: não há convenções	Errado: dano terceiros	Errado: dano a pessoa	Certo: dano a pessoa	Certo: não há convenções
Uso de bebidas alcoólicas	39,1	34,8	21,7	4,3	13,0	30,4	26,1	30,4
Dirigir alcoolizado	82,6	13,0	4,3	0,0	73,9	13,0	8,7	4,3
Agredir qualquer pessoa	69,6	26,1	4,3	0,0	78,3	21,7	0,0	0,0
Pegar algo sem pagar	73,9	26,1	0,0	0,0	56,5	43,5	0,0	0,0
Não usar capacete	30,4	65,2	4,3	0,0	30,4	60,9	4,3	4,3

Observando as respostas a cada questão, nota-se que “Dirigir alcoolizado”, “Agredir qualquer pessoa” e “Pegar algo sem pagar” foram classificadas predominantemente na categoria “Errado: danos a terceiros”, do domínio moral. “Uso de bebidas alcoólicas” é classificado pelos alunos do grupo negativo nos domínios moral e prudência, enquanto os alunos do grupo positivo escolheram mais os domínios prudência e convenções. A última questão, “Não usar capacete”, é julgada predominantemente no domínio de prudência por ambos os grupos.

Jurisdição de autoridade

A fim de conhecer quem os participantes consideravam autoridade para regular as condutas relacionadas nos instrumentos sobre aceitabilidade do evento e categorias de justificação, utilizou-se um instrumento no qual os participantes deveriam escolher entre a própria pessoa, amigos, pais, autoridades escolares, autoridades religiosas e governo.

Como nos dois instrumentos anteriores, sobre a avaliação de aceitabilidade e categorias de justificação, calculou-se o índice de fidedignidade em primeiro lugar e posteriormente foram realizados cruzamentos entre as possibilidades de respostas por grupo (positivo e negativo). Encontrou-se um Alpha de Cronbach igual a 0,53, semelhante ao questionário sobre as categorias de justificação, mostrando um índice aceitável.

Neste instrumento sobre jurisdição de autoridade, aparece a sequência de ser a própria pessoa responsável pela realização ou não do evento, seguida de “Governo, via leis”, “Pais” e “Amigos”. A categoria relacionada às autoridades escolares praticamente não é citada e a referente às autoridades religiosas não é utilizada (Tabela 4).

Tabela 4 – Porcentagem das categorias de jurisdição de autoridade

	Negativo					Positivo				
	A própria pessoa	Amigos	Pais	Autoridades escolares	Governo, via leis	A própria pessoa	Amigos	Pais	Autoridades escolares	Governo, via leis
Tomar uma ou duas doses	87,0	4,3	4,3	0,0	4,3	78,3	13,0	8,7	0,0	0,0
Dirigir depois de beber	60,9	13,0	0,0	0,0	26,1	56,5	13,0	8,7	0,0	21,7
Agredir alguém	60,9	4,3	17,4	0,0	17,4	52,2	13,0	4,3	4,3	26,1
Pegar algo sem pagar	56,5	0,0	17,4	0,0	26,1	34,8	13,0	13,0	2,2	34,8
Usar capacete	60,9	0,0	4,3	0,0	34,8	50,0	9,1	13,6	0,0	27,3

Os estudantes desta amostra, em plena adolescência, apontam, em primeiro lugar, a própria pessoa como responsável pelo uso de bebidas alcoólicas. Embora não haja diferenças

significativas entre os membros dos dois grupos, os pertencentes ao grupo positivo dividem um pouco mais a responsabilidade com os amigos. Outro ponto que chama a atenção é o fato de cerca de um quarto deles considerarem o governo como responsável pela regulamentação de beber e dirigir e uso de capacete ao trafegar de motocicleta, lembrando que estes dados foram colhidos antes da modificação da lei sobre uso de bebidas alcoólicas e dirigir, que estabeleceu tolerância zero.

CONCLUSÕES

Discutiremos os resultados do julgamento sócio-moral destes estudantes de ensino médio por instrumento aplicado. O primeiro, sobre a aceitabilidade de condutas morais (agredir e furtar), prudência (uso de capacete) e uso de bebidas alcoólicas, mostra que os adolescentes que fazem uso de risco de bebidas alcoólicas julgam todas essas sete condutas como mais aceitáveis (menos erradas) do que os que são abstêmios ou fazem uso moderado de álcool. Um ponto que precisa ser pensado é o fato de a questão “Beber 5 ou mais doses algumas vezes em finais semana” ser a de maior aceitação (menos errada) entre os participantes de ambos os grupos. Na medida em que este padrão de beber se embriagando, conhecido como “Binge drinking” na literatura internacional, é aceito, torna-se necessário pensar em como alertar estes adolescentes sobre tal padrão de risco.

O segundo instrumento, sobre as categorias de justificação mostra que a conduta “Dirigir alcoolizado” é colocada no domínio moral e a “Uso de bebidas alcoólicas” é classificada pelos alunos do grupo negativo nos domínios moral e prudência, enquanto os alunos do grupo positivo escolheram mais os domínios prudência e convenções. A última questão, “Não usar capacete”, é julgada predominantemente no domínio de prudência por

ambos os grupos. Estes resultados são semelhantes aos dos adolescentes norte-americanos⁽¹⁰⁻¹¹⁾.

O último questionário, sobre jurisdição de autoridade, mostra que eles se veem como responsáveis por legislar o uso ou não uso de drogas. Quando questionados sobre quem os adolescentes acham que deve regular atos como, por exemplo, beber e dirigir, aparece a sequência de respostas: ser a própria pessoa responsável pela realização ou não do evento, seguida de “Governo, via leis”, “Pais” e “Amigos”. Este resultado pode ser visto como esperado, pois estes alunos estão na adolescência, período em que, para firmarem-se na sociedade como adultos, chamam para si a responsabilidade por suas condutas.

Finalizando, o consumo de bebidas alcoólicas entre o público adolescente e jovem é uma conduta social que exige preocupação de familiares, educadores e profissionais da saúde. Os resultados aqui apresentados podem nortear os procedimentos de profissionais da saúde e educadores com relação a campanhas de prevenção e programas de intervenção junto a esta população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Carlini EA, Galduróz JCF, Noto AR, Nappo SA. I levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país - 2001. São Paulo: Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID: Universidade Federal de São Paulo; 2002.
2. Carlini EA, Galduróz JCF, Noto AR, Fonseca AM, Carlini CM, Oliveira LG, et al. II Levantamento domiciliar sobre uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país – 2005. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas; 2007.
3. Laranjeira R, Pinsky I, Zaleski M, Caetano R. I Levantamento Nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas; 2007.
4. Vivarta V, coordenador. Equilíbrio distante: tabaco, álcool e a adolescência no jornalismo brasileiro. São Paulo: Cortez; 2003. Série mídia e mobilização social, v. 3.
5. Vivarta V. Mídia e drogas: o perfil do uso e do usuário na imprensa brasileira. Brasília: Agência de Notícias dos Direitos da Infância, Ministério da Saúde; 2005.

6. Gomide PIC, Pinsky I. A influência da mídia e o uso das drogas na adolescência. In: Pinsky I, Bessa MA, organizadores. *Adolescência e drogas*. São Paulo: Editora Contexto; 2004. p. 54-67.
7. Martins RA, Manzato AJ, Cruz LAN. O uso de bebidas alcoólicas entre adolescentes. In: Castro LR, Correa J. *Juventude contemporânea: perspectivas nacionais e internacionais*. Rio de Janeiro: NAU Editora: FAPERJ; 2005. p. 301-26.
8. Turiel E. *The Development of Social Knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press; 1983.
9. Tisak M, Turiel E. Children's conceptions of moral and prudential rules. *Child Develop*. 1984; (55):1030-9.
10. Nucci L, Guerra N, Lee J. Adolescent judgments of the personal, prudential, and normative aspects of drug usage. *Develop Psychol*. 1991; 27(5):841-8.
11. Killen M, Leviton M, Cahill. Adolescent reasoning about drug use. *J Adolesc Res*. 1991; (6):336-56.
12. Martins RA, Cruz LAN, Teixeira PS, Manzato AJ. Padrão de consumo de álcool entre estudantes do ensino médio de uma cidade do interior do estado de São Paulo. *SMAD. Rev Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*; 2008; 4:1-16.
13. Babor TF, Fuente JR, Saunders J, Grant M. *AUDIT - The alcohol use disorders identification test: guidelines for use in primary health care*. Genebra: World Health Organization/PAHO-92. 1992; (4):1-29.
14. Méndez EB. Uma versão brasileira do AUDIT - Alcohol Use Disorders Identification Test. 1999. [Dissertação]. Pelotas (RS): Universidade Federal de Pelotas; 1999.
15. SPSS. *SPSS*, Versão 12. Chicago: SPSS Inc; 2003.
16. Cronbach LJ. *Essentials of Psychological Testing*. New York: Harper & Row; 1990.
17. Weinfurt KP. Multivariate analysis of variance. In: Grimm LG, Yarnold PR, editors. *Reading and understanding multivariate statistics*. Washington: American Psychological Association; 1996.
18. Pereira JCR. *Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências de saúde, humanas e sociais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; 1999.

Recebido em: 02/2009

Aprovado em: 05/2009